

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA**  
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: CANT0308023 de 3 de Agosto de 2023  
DATA: 03/08/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98984079866

E-mail: [assecom@cantanhede.ma.gov.br](mailto:assecom@cantanhede.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede  
MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: \*\*\*912133\*\*

Data: 03/08/2023

IP com nº: 192.168.1.43

[www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1322](http://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1322)

1322

## SUMÁRIO

### TERMO

TERMO: 20210024/2023 - CONTRATO Nº 20210024



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
TERMO - TERMO: 20210024/2023****TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO  
CONTRATO Nº 20210024**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CANTANHEDE-MA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Paulo Rodrigues, s/n, Centro, Cantanhede -MA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Assistência Social **LIGIA MARA SILVA FERREIRA**, com base no art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **DECIDE RESCINDIR UNILATERALMENTE** o contrato nº 20210024, lavrado no dia 12/03/2021, celebrado com **MARIA ALICE PAIVA**, inscrita no CPF sob nº 994.319.553-34, com endereço na Rua São Francisco, 70, Bairro Trado, Cantanhede -MA, cujo objeto era a locação de imóvel localizado na Rua do Cajuí, s/n, bairro Cajuí, Cantanhede -MA, destinado ao funcionamento da Casa de Apoio aos profissionais da Assistência Social do Município de Cantanhede -MA, em razão de interesse público, justificada pela estrutura física adequada, bem como a dificuldade de deslocamento até o local em razão da distância e tamanho físico do imóvel em relação à demanda. Os efeitos da presente rescisão iniciam-se a partir da data de sua publicação após assinatura deste termo, conforme o disposto no § 1º, do art. 109, da Lei de Licitações vigente, o qual vai assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Cantanhede, 31 de Julho de 2023. **LÍGIA MARA SILVA FERREIRA**, Secretária Municipal de Assistência Social.



## EQUIPE DE GOVERNO

**José Martinho dos Santos Barros Barros**  
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretaria Municipal de Administração

**Emerson Marques Costa**  
Secretaria Municipal de Educação

**Antônio Araújo Silva Teixeira**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Evilane Marques Costa**  
Secretaria Municipal de Governo

**Wilson Brito Ferreira**  
Secretaria Municipal de Agricultura

**Francisco Cilas da Silva Oliveira**  
Controladoria Geral do Município

**Jairon Dantas Paiva**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Gersina Loiola de Carvalho Barros**  
Secretaria Municipal da Mulher

**Ligia Mara Silva Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Elias Lopes Barros**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Fagner Sousa de Aguiar**  
Secretaria Municipal de Esportes

**Luann Maycon Avelino Martins**  
Secretaria de Cultura

**Oswando Quaresma do Lago**  
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

